



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2024

Humaitá, 11 de outubro de 2024.

“DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER  
SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME  
LEI MUNICIPAL Nº 2835/2018”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor Municipal, IRENO MIGUEL BRAUN, Operador de Máquina, Padrão 03, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 2835/2018 de 19 de dezembro de 2018, a contar de 11 de outubro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 11 de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração